



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E DE ÔNUS E AÇÕES

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que a imagem digitalizada corresponde à reprodução autêntica da(s) ficha(s) da **matrícula n. 8.235**, do Livro n. 2 Registro Geral, deste Ofício, e foi extraída mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **devendo ser conservada em meio eletrônico**, para garantir sua validade, autoria e integridade:

Matrícula	República Federativa do Brasil REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUERÊNCIA - MT Livro nº 2 - Registro Geral	Fis.	Matrícula
		01F	8.235

Querência - MT, **28** de **Outubro** de **2019**

MATRÍCULA Nº: 8.235. IMÓVEL: Um lote de terras, com a área de 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, na **Rua Projetada E**, distante 171m (cento e setenta e um metros) da esquina com a Rua EF, locado sob o **LOTE N. 15**, da **QUADRA N. 34**, do "Loteamento Nova Querência I", com os seguintes limites e confrontações: à **frente**, na extensão de 12m (doze metros), com a Rua Projetada E; aos **fundos**, na extensão de 12m (doze metros), com o lote 20; à **direita**, na extensão de 16m (dezesseis metros), com o lote 16, e na extensão de 14m (quatorze metros), com o lote 17; e, à **esquerda**, na extensão de 30m (trinta metros), com o lote 14. **PROPRIETÁRIA: ROMMER LOTEADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.408.800/0001-09, com sede na cidade de Umuarama/PR, na Rua Desembargador Lauro Lopes, nº 3663, sala 11 do Centro Empresarial Piemont II. **PROCEDÊNCIA:** Parcelamento do imóvel objeto da Matrícula n. 1.444, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência/MT (R-1, de 06 de novembro de 2009). **Protocolo n. 34.123**, lançado em 09 de outubro de 2019, no Livro n. 1-Protocolo. **Querência/MT, 28 de outubro de 2019.** Substituto do Registrador: (Bel. Adriano Gemelli).

Selo Digital: **BIU19809** (Código do Ato: 54). Emolumentos: Valor: R\$70,90 (Base de cálculo: R\$0,00).

R-1/8.235 COMPRA E VENDA. Querência/MT, 28 de outubro de 2019. Conforme escritura pública lavrada por Caroline Stefanello Segnor, notária titular do Cartório do 2º Ofício da cidade de Querência/MT, em 07 de dezembro de 2016, nas folhas 090 a 091, do Livro de Notas n. 0051-N, a proprietária ROMMER LOTEADORA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 01.408.800/0001-09, com sede na cidade de Umuarama/PR, na Rua Desembargador Lauro Lopes, nº 3.663, Sala 11, Centro Empresarial, **vendeu e transfere a totalidade** do imóvel para **JULIANA MARTINS TRINDADE**, brasileira, filha de Motossuil Lopes Trindade e de Sonia Maria Martins Trindade, nascida em 11/03/1980, enfermeira, CNH nº 02918937637, DETRAN/GO em 21/11/2012, CPF nº 945.151.401-59, divorçada, residente e domiciliada na cidade de Querência/MT, na Rua D, nº 48, Setor Nova Querência, pelo preço de **R\$30.000,00** (trinta mil reais). Condições: **Não constam.** Avaliação Fiscal: R\$30.000,00. **EMITIDA DOI. Protocolo n. 34.123**, lançado em 09 de outubro de 2019, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador: (Bel. Adriano Gemelli).

Selo Digital: **BIU19812** (Código do Ato: 53). Emolumentos: Valor: R\$1.416,03 (Base de cálculo: Conforme BCI: R\$61.988,17).

AV-2/8.235. ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO. Querência/MT, 28 de outubro de 2019. Procedo a presente para constar que, conforme a Lei Municipal nº 438, de 05 de julho de 2007, a Rua Projetada E passou a denominar-se **Rua Vereador Elzo João Rippel. Protocolo n. 34.123**, lançado em 09 de outubro de 2019, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador: (Bel. Adriano Gemelli).

Selo Digital: **BIU19810** (Código do Ato: 148). Emolumentos: Valor: R\$13,80 (Base de cálculo: R\$0,00).

AV-3/8.235. CADASTRO GERAL IMOBILIÁRIO. Querência/MT, 28 de outubro de 2019. Conforme Boletim de Cadastro Imobiliário - BCI, emitido em 09 de outubro de 2019, pelo Município de Querência, procedo a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito no Cadastro Geral Imobiliário sob a **Matrícula n. 5119** (Inscrição Imobiliária: **001.NVQUER.34.15**), em nome de JULIANA MARTINS TRINDADE, CPF nº 945.151.401-59. **Protocolo n. 34.123**, lançado em 09 de outubro de 2019, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador: (Bel. Adriano Gemelli).

Selo Digital: **BIU19811** (Código do Ato: 148). Emolumentos: Valor: R\$13,80 (Base de cálculo: R\$0,00).

AV-4/8.235. ACESSÃO (121,85m²). Querência/MT, 18 de maio de 2020. Conforme requerimento de pessoa interessada, datado de 22 de abril de 2020, instruído com o Alvará de Licença para Construção n. 050/2013, expedido na Prefeitura Municipal de Querência, em 25 de abril de 2013, com a Carta de Habite-se n. 022/2020, expedida na Prefeitura Municipal de Querência, em 31 de março de 2020, e com a Certidão Negativa de Débito n. 000672020-88888220 (CEI n. 90.003.22220/62), expedida em 18 de abril de 2020, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, procedo a presente para constar que foi lançada sobre o imóvel uma construção com **finalidade residencial**, com **121,85m²** (cento e vinte e um metros e oitenta e cinco decímetros quadrados) de **área construída**, que tomou o nº 1513 da **Rua Vereador Elzo João Rippel. Protocolo n. 35.203**, lançado em 22 de abril de 2020, no Livro n. 1-Protocolo. Substituta do Registrador: (Jaqueline Salla Gonçalves).

Selo Digital: **BKP97534** (Código do Ato: 155). Emolumentos: Valor: R\$372,60 (Base de cálculo: R\$0,00).

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AAUCK-8X6E2-JKG89-2TG3A>



Valide aqui
este documento

Matrícula



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUERÊNCIA - MT
Livro nº 2 - Registro Geral

Fis.

Matrícula

01V

8.235

Querência - MT, 19 de maio de 2020

AV-5/8235. ACESSÃO (91m²). Querência/MT, 19 de maio de 2020. Conforme requerimento de pessoa interessada, datado de 22 de abril de 2020, instruído com o Alvará de Licença para Regularização de Edificação já concluída n. 076/2020, expedido na Prefeitura Municipal de Querência, em 19 de março de 2020, com a Carta de Habite-se n. 021/2020, expedida na Prefeitura Municipal de Querência, em 31 de março de 2020, e com a Certidão Negativa de Débito n. 000672020-88888220 (CEI n. 90.003.22220/62), expedida em 18 de abril de 2020, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, procedo a presente para constar que foi lançada sobre o imóvel uma construção com finalidade residencial, com 91m² (noventa e um metros quadrados) de área construída, que tomou o nº 1513 da Rua Vereador Elzo João Rippel. **Protocolo n. 35.203**, lançado em 22 de abril de 2020, no Livro n. 1-Protocolo. Substituta do Registrador: Jaqueline Salla Gonçalves.

Selo Digital: **BKP97535** (Código do Ato: 154). Emolumentos: Valor: R\$223,40 (Base de cálculo: R\$0,00).

R-6/8.235. COMPRA E VENDA. Querência/MT, 10 de outubro de 2022. Conforme instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n. 4.380, de 21 de agosto de 1964, firmado em 22 de setembro de 2022, a proprietária, JULIANA MARTINS TRINDADE, brasileira, filha de Motossuil Lopes Trindade e de Sônia Maria Martins Trindade, enfermeira, RG nº 4.822.025, expedido pela DGPC/GO, CPF nº 945.151.401-59, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Querência/MT, na Rua Vereador Elzo Joao Rippel, nº 1.513, Setor Nova Querência (Quadra 34, Lote 15), **vendeu e transfere a totalidade** do imóvel para **DEURIVAL DA SILVA AGUIAR**, brasileiro, filho de Antonio Aguiar e de Deuzina da Silva Aguiar, RG nº 1.391.098-1, expedido pela SSP/MT, CPF nº 964.623.291-49, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Querência/MT, na Rua Professor José Luiz Militz, nº 1, 370, Setor D (Quadra 6, Lote 2), pelo preço de **R\$300.000,00** (trezentos mil reais). Condições: **Não constam**. Avaliação Fiscal: **R\$800.000,00**. **EMITIDA DOI. Protocolo n. 41.743**, lançado em 29 de setembro de 2022, no Livro n. 1-Protocolo. Substituta do Registrador: Bela. Vanessa Camargo Rabuske.

Selo Digital: **BUQ39744** (Código do Ato: 53). Emolumentos: Valor: R\$2.611,65 (Base de cálculo: R\$800.000,00).

R-7/8.235. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA (0010331353). Querência/MT, 10 de outubro de 2022. Conforme instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n. 4.380, de 21 de agosto de 1964, firmado em 22 de setembro de 2022, o proprietário e devedor fiduciante, **DEURIVAL DA SILVA AGUIAR**, brasileiro, filho de Antonio Aguiar e de Deuzina da Silva Aguiar, RG nº 1.391.098-1, expedido pela SSP/MT, CPF nº 964.623.291-49, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Querência/MT, na Rua Professor José Luiz Militz, nº 1, 370, Setor D (Quadra 6, Lote 2), **aliena fiduciariamente** para **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, a **totalidade** do imóvel em **garantia** do pagamento de financiamento no valor de **R\$ 398.046,33** (trezentos e noventa e oito mil e quarenta e seis reais e trinta e três centavos), que deverá ser pago pelo sistema "SAC" de amortização, no prazo de **420** (quatrocentos e vinte) meses, vencendo-se a primeira prestação em **22 de outubro de 2022**, no valor total de **R\$ 4.134,71** (quatro mil e cento e trinta e quatro reais e setenta e um centavos). Sobre o valor do financiamento incidirão juros sem bonificação à taxa efetiva de 11,4900% ao ano e 0,9105% ao mês, correspondentes à taxa nominal de juros de 10,9259% ao ano e 0,9105% ao mês e, juros com bonificação à taxa efetiva 9,4900% ao ano e 0,7584% ao mês, correspondentes à taxa nominal de juros de 9,1006% ao ano e 0,7584% ao mês, com custo efetivo total - CTE anual de 10,19%, sendo os encargos mensais estabelecidos no item 4 do contrato. Para os efeitos legais, as partes atribuem ao imóvel o valor de **R\$800.000,00** (oitocentos mil reais). **FGTS** - Consta no contrato a utilização de recursos da conta vinculada de FGTS: **R\$0,00**; e que foram concedidos pelo FGTS como desconto: **R\$0,00**. Demais cláusulas: **as do contrato. Protocolo n. 41.743**, lançado em 29 de setembro de 2022, no Livro n. 1-Protocolo. Substituta do Registrador: Bela. Vanessa Camargo Rabuske.

Selo Digital: **BUQ39745** (Código do Ato: 53). Emolumentos: Valor: R\$2.611,65 (Base de cálculo: R\$398.046,33).

AV-8/8.235. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA. Querência/MT, 16 de outubro de 2023. Procedo a presente para constar que o Código Nacional de Matrícula (CNM) desta matrícula é: **064204.2.0008235-65**. **Protocolo n. 44.300**, lançado em 14 de setembro de 2023, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador:

Continua na próxima ficha

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AAUCK-8X6E2-JKG89-2TG3A>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Matrícula



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUERÊNCIA - MT
Livro nº 2 - Registro Geral

Fis.

Matrícula

02F

8.235

Querência - MT, **16**

outubro

2023

064204.2.0008235-65

(Bel. Ediones Mendes Gonçalves).

Selo Digital: BYV11746 (Código do Ato: 148). Emolumentos: Valor: R\$0,00 (Base de cálculo: R\$0,00).

AV-9/064204.2.0008235-65. AJUIZAMENTO OU ADMISSÃO DE EXECUÇÃO - 5038528-09.2023.8.13.0702. Querência/MT, 16 de outubro de 2023. Conforme requerimento de pessoa interessada, datado de 04 de setembro de 2023, instruído com certidão de admissão de execução, expedida pela 7ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia/MG, em 28 de agosto de 2023, nos autos do processo n. 5038528-09.2023.8.13.0702, movido por **BANCO TRIÂNGULO S.A.**, CNPJ nº 17.351.180/0001-59, contra o proprietário DEURIVAL DA SILVA AGUIAR, CPF nº 964.623.291-49, procedo a presente para constar que a **totalidade** dos direitos do proprietário e devedor fiduciante sobre o imóvel **estão sujeita a penhora ou arresto** para garantir o pagamento de dívida no valor de **R\$599.872,83** (quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos setenta e dois reais e oitenta e três centavos), devida ao autor da ação, conforme artigo 828, do Código de Processo Civil. **Protocolo n. 44.300**, lançado em 14 de setembro de 2023, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador:

(Bel. Ediones Mendes Gonçalves).

Selo Digital: BYV11746 (Código do Ato: 148). Emolumentos: Valor: R\$17,50 (Base de cálculo: R\$0,00) - Conforme artigo 246, da CNGC-E. Cód. 148.

AV-10/064204.2.0008235-65. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE (R-7). Querência/MT, 22 de outubro de 2025. Conforme requerimento de pessoa interessada, datado de 24 de março de 2025, gerado eletronicamente em formato pdf/a, assinado com Certificado Digital ICP-Brasil, recepcionado mediante o RI Digital (IN013536566), instruído com certidão de intimação pessoal do devedor fiduciante DEURIVAL DA SILVA AGUIAR, brasileiro, filho de Antonio Aguiar e Deuzina da Silva Aguiar, gerente, RG nº 1.391.098-1, expedido pela SSP/MT, CPF nº 964.623.291-49, solteiro, e do decurso do prazo sem purgação da mora, assim como do comprovante de recolhimento do imposto de transmissão, procedo a presente para constar a **consolidação da propriedade da totalidade** do imóvel em nome do credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrita no CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 2041-2236 na cidade de São Paulo-SP. Avaliação Fiscal: R\$800.000,00. **EMITIDA DOI. Protocolo n. 48.856**, lançado em 25 de março de 2025, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador:

(Ediones Mendes Gonçalves).

Selo Digital: CKG00246 (Cod. Ato(s): 150 (U)). Emolumentos: R\$ 6.026,40. (Base de cálculo: R\$ 800.000,00) - Base de cálculo Conforme Tabela C, Item 19, alínea "b)" e artigo 226, da CNGC-E.

AV-11/064204.2.0008235-65. INDISPONIBILIDADE (1006702-66.2017.4.01.3400). Querência/MT, 23 de outubro de 2025. Conforme Ordem de Indisponibilidade, expedida em 17 de outubro de 2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob o protocolo n. 202510.1712.04326059-IA-396, emitida por Flavia Ferraz Ambrosio, oriunda do Tribunal Regional Federal da 4ª Seção Judiciária do Distrito Federal, nos autos do processo n. 1006702-66.2017.4.01.3400, movido contra o proprietário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, procedo a presente para constar que foi decretada a **indisponibilidade do imóvel** objeto da presente matrícula. **Protocolo n. 50.831**, lançado em 17 de outubro de 2025, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador:

(Ediones Mendes Gonçalves).

Selo Digital: CKG00479 (Cod. Ato(s): 148 (1)). Emolumentos: R\$ 0,00. (Base de cálculo: R\$ 0,00).

AV-12/064204.2.0008235-65. INDISPONIBILIDADE (0023163-27.2020.8.16.0021). Querência/MT, 23 de outubro de 2025. Conforme Ordem de Indisponibilidade, expedida em 11 de abril de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob o protocolo n. 202404.1117.03266310-IA-100, emitida por Flavia Balsan Pozzobon, oriunda do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná da 4ª Vara Cível da Comarca de Cascavel/PR, nos autos do processo n. 0023163-27.2020.8.16.0021, movido contra o proprietário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, e contra: (A) ADAM CHARLES DOS ANJOS OLIVEIRA 23748695802, CNPJ nº 32.615.301/0001-16; e (B) ADAM CHARLES DOS ANJOS OLIVEIRA, CPF nº 237.486.958-02, procedo a presente para constar que foi decretada a **indisponibilidade do imóvel** objeto da presente matrícula. **Protocolo n. 50.865**, lançado em 22 de outubro de 2025, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador:

(Ediones Mendes Gonçalves).

Selo Digital: CKG00488 (Cod. Ato(s): 148 (1)). Emolumentos: R\$ 0,00. (Base de cálculo: R\$ 0,00).

AV-13/064204.2.0008235-65. INDISPONIBILIDADE (5002460-28.2008.8.27.2729). Querência/MT, 23 de outubro de 2025. Conforme Ordem de Indisponibilidade, expedida em 03 de maio de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob o protocolo n. 202305.0318.02684715-IA-090, emitida por Ilcyran Ferreira dos Santos, oriunda da Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis de Palmas/TO, nos autos do processo n. 5002460-28.2008.8.27.2729, movido contra o proprietário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ n. 90.400.888/0001-42, e contra L.G. COMERCIAL LTDA (SHOPPING CAR), inscrita no

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AAUCK-8X6E2-JKG89-2TG3A>





Valide aqui
este documento

Matrícula



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUERÊNCIA - MT
Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.
02V

Matrícula
8.235

Querência - MT,

064204.2.0008235-65

23 de outubro de 2025

CNPJ n. 05.254.424/0001-04, procedo a presente para constar que foi decretada a **indisponibilidade do imóvel** objeto da presente matrícula. **Protocolo n. 50.866**, lançado em 22 de outubro de 2025, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador: Ediones Mendes Gonçalves. (Ediones Mendes Gonçalves).

Selo Digital: CKG00511 (Cod. Ato(s): 148 (1)). Emolumentos: R\$ 0,00. (Base de cálculo: R\$ 0,00).

AV-14/064204.2.0008235-65. INDISPONIBILIDADE (0816424-55.2021.8.20.5001). Querência/MT, 23 de outubro de 2025. Conforme Ordem de Indisponibilidade, expedida em 12 de agosto de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob o protocolo n. 202108.1209.01762554-IA-000, emitida por Suenia Mara Pimentel Duavy Aby Faraj, oriunda da 5ª Vara da Fazenda Pública de Natal/RN, nos autos do processo n. 0816424-55.2021.8.20.5001, movido contra o proprietário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrita no CNPJ n. 90.400.888/0001-42, e contra: (A) KARLA RUAMA FREIRE DE LIMA, CPF nº 017.597.784-43; (B) PAULO HENRIQUE FONSECA DE MOURA, CPF nº 019.861.165-06; (C) JORGE ROBERTO DA SILVA, CPF nº 037.558.564-84; (D) IVANIECIA VARELA LOPES, CPF nº 066.324.944-98; (E) FABIANA CARLA BERNARDINO DA SILVA, CPF nº 087.704.134-28; (F) JALMIR DE SOUZA SILVA, CPF nº 133.463.517-00; (G) SERGIO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF nº 358.075.124-72; (H) ANA AUGUSTA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF nº 655.302.094-91; e KERGINALDO BRAZ DE LIMA, CPF nº 791.827.554-34, procedo a presente para constar que foi decretada a **indisponibilidade do imóvel** objeto da presente matrícula. **Protocolo n. 50.867**, lançado em 22 de outubro de 2025, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador: Ediones Mendes Gonçalves. (Ediones Mendes Gonçalves).

Selo Digital: CKG00518 (Cod. Ato(s): 148 (1)). Emolumentos: R\$ 0,00. (Base de cálculo: R\$ 0,00).

AV-15/064204.2.0008235-65. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (AV-11). Querência/MT, 24 de outubro de 2025. Conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade, expedida em 22/10/2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob o protocolo n. 202510.2214.04326059-TA-299, emitida por Flavia Ferraz Ambrosio, oriunda da Tribunal Regional Federal da 4ª Seção Judiciária do Distrito Federal, da Comarca de 0, nos autos do processo n. 1006702-66.2017.4.01.3400, procedo a presente para constar o **cancelamento da indisponibilidade do imóvel** objeto da presente matrícula, declarado indisponível conforme **AV-11 Protocolo n. 50.864**, lançado em 22 de outubro de 2025, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador: Ediones Mendes Gonçalves. (Ediones Mendes Gonçalves).

Selo Digital: CKG00553 (Cod. Ato(s): 148 (1)). Emolumentos: R\$ 0,00. (Base de cálculo: R\$ 0,00).

AV-16/064204.2.0008235-65. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (AV-12). Querência/MT, 28 de novembro de 2025. Conforme Ofício expedido em 06 de novembro de 2025, por Cristiane Silva de Almeida, técnica judiciária da 4ª Vara Cível da Comarca de Cascavel/PR, em cumprimento de ordem, foi determinado pela Juíza de Direito (titular da mesma Vara, nos autos do processo n. 0023163-27.2020.8.16.0021, o **cancelamento da indisponibilidade do imóvel** objeto desta matrícula, declarado indisponível conforme **AV-12. Protocolo n. 51.077**, lançado em 12 de novembro de 2025, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador: Adriano Gemelli. (Adriano Gemelli).

Selo Digital: CKG03332 (Cod. Ato(s): 148 (1)). Emolumentos: R\$ 0,00. (Base de cálculo: R\$0,00).

AV-17/064204.2.0008235-65. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (AV-13). Querência/MT, 03 de dezembro de 2025. Conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade expedida em 08 de maio de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob o protocolo n. 202305.0818.02692282-PA-420, emitida por Ilcyran Ferreira dos Santos, oriunda da Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis de Palmas/TO, nos autos do processo n. 5002460-28.2008.8.27.2729, procedo a presente para constar o **cancelamento da indisponibilidade do imóvel** objeto da presente matrícula, declarado indisponível conforme **AV-13. Protocolo n. 51.241**, lançado em 27 de novembro de 2025, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador: Adriano Gemelli. (Adriano Gemelli).

Selo Digital: CKG03748 (Cod. Ato(s): 148 (1)). Emolumentos: R\$ 0,00. (Base de cálculo: R\$0,00).

AV-18/064204.2.0008235-65. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (AV-14). Querência/MT, 03 de dezembro de 2025. Conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade expedida em 12 de agosto de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob o protocolo n. 202108.1214.01763659-PA-909, emitida por Suenia Mara Pimentel Duavy Aby Faraj, oriunda da 5ª Vara da Fazenda Pública de Natal/RN, nos autos do processo n. 0816424-55.2021.8.20.5001, procedo a presente para constar o **cancelamento da indisponibilidade do imóvel** objeto da presente matrícula, declarado indisponível conforme **AV-14. Protocolo n. 51.243**, lançado em 27 de novembro de 2025, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador: Adriano Gemelli. (Adriano Gemelli).

Selo Digital: CKG03772 (Cod. Ato(s): 148 (1)). Emolumentos: R\$ 0,00. (Base de cálculo: R\$0,00).

Continua na próxima ficha

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AAUCK-8X6E2-JKG89-2TG3A>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Matrícula



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUERÊNCIA - MT

Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.
03F

Registro
8.235

064204.2.0008235-65

Querência - MT, 16 de março de 2026

AV-19/064204.2.0008235-65. CANCELAMENTO DE ADMISSÃO DE EXECUÇÃO (AV-9). Querência/MT, 16 de março de 2026. Conforme instrumento particular gerado eletronicamente em formato pdf/a, assinado com Certificado Digital ICP-Brasil, recepcionado mediante RI Digital (AC014584693), datado de 20 de fevereiro de 2026, instruído com mandado judicial expedido em 25 de fevereiro de 2026, extraído nos autos do processo n. 5038528-09.2023.8.13.0702, foi determinado por Dayane Rey da Silva, Juíza de Direito titular da 7ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia/MG, o **cancelamento da admissão de execução** existente sobre o imóvel objeto desta matrícula, constante da **AV-9. Protocolo n. 51.897**, lançado em 20 de fevereiro de 2026, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador: Adriano Gemelli (Adriano Gemelli).

Selo Digital: CLK26683 (Cod. Ato(s): 148 (1)). Emolumentos: R\$ 21,95. (Base de cálculo: R\$0,00).

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AAUCK-8X6E2-JKG89-2TG3A>



Valide aqui
este documento

CERTIFICO, que o imóvel objeto da **matrícula 8.235**, do Livro n. 2- Registro Geral, deste Ofício, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais ou de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias que **não estejam nela consignados ou nesta certidão. DOU FÉ.**

O referido é verdade e dou fé.

Querência 16 de março de 2026 às
16:03:59.

ASSINADO DIGITALMENTE

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro - Código do Cartório: 249

SELO DE CONTROLE DIGITAL

545 (1)

CLK26693 - R\$0,00

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



R/Av. 19.

(Pedido n. 51.897, para Oliveira Ramos Advogados Associados) - Adriano Gemelli - Substituto do Registrador

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AAUCK-8X6E2-JKG89-2TG3A>